



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
COORDENAÇÃO DO CONT E PROC ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES**

PORTARIA Nº 033-A/2022.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 028/2022, QUE INSTAUROU PROCESSO
ADMINISTRATIVO EM FACE DO(A) SERVIDOR(A)
JOSÉ DE JESUS CUNHA DA SILVA, OCUPANTE DO
CARGO DE VIGIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ilha Grande/PI, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o ofício enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, no qual a servidor(a) é lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, que relata possíveis irregularidades cometidas indicada abaixo, o qual configura possível infração de abandono, tudo nos termos do art. 148 do Estatuto do Servidor Público.

CONSIDERANDO o exíguo prazo para a conclusão do procedimento sob comento, uma vez que deve ser dado ao servidor acusado a mais ampla defesa, contraditório e recursos inerentes;

CONSIDERANDO, ainda, o acúmulo de serviços no âmbito da Procuradoria Geral e do CCPAD – Coordenação do Contencioso e de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, de rito sumário, interposto em desfavor do servidor, JOSÉ DE JESUS CUNHA DA SILVA, vigia lotado na Secretaria de Saúde do Município, em vista da ausência ininterrupta ao serviço público, conforme estabelece o art. 3º da referida portaria que instaurou o procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande, PI, em 23 de Fevereiro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de Ilha Grande